



Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Ofício: 096/2019

Assunto: Projeto de alteração da lei 14528/14, proposta pelos vereadores Pier Petruzziello e Tico Kuzma

Ilustríssima Senhora,

O Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISM MAC, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Nunes Machado, 1644, Rebouças, nesta capital, CEP 80.220-070, vem por meio deste, solicitar alguns esclarecimentos:

- Qual a posição dessa Secretaria em relação ao Projeto dos vereadores Pier Petruzziello e Tico Kuzma, que altera a Lei nº 14528/14, sem sequer propor um debate coma categoria e, pelo que nos parece, nem com a própria Secretaria Municipal de Educação?

Lembrando que, em 2014 e 2017, foram feitos amplos debates e assembleias com a categoria, onde esta deixou claro a não aprovação da “dobradinha” na Eleição de Diretores na rede municipal de ensino e, nesses dois momentos, essa Secretaria não se manifestou contrária à referida Lei.

Certos de sua atenção e no aguardo de esclarecimentos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Viviane Aparecida Bastos Pampu
Tesoureira

Recebido em
13/09/19
Chidete Duaticeu
SGE - SME.
73592.

Ilma. Sra.
Maria Silva Bacila Winkeler
Secretaria Municipal de Educação de Curitiba
N/C

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua Nunes Machado, 1644 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@sismmac.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão Fortes com a Base – Só a Luta Muda a Vida – 2017/2020